



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o disposto no Art. 193, Parágrafo 2º (incluído pela Lei nº 12740, de 2012) da C.L.T.

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, a partir de 01/02/2019, pagamento do Adicional de Periculosidade de 30% aos guardiões do quadro efetivo municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 06 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA

Praça Rocha Pombo, 10 – Centro – Fone (41) 3462-1266 – Cep: 83350-000, Morretes – Paraná CNPJ
76.022.490/0001-99

Site: morretes.pr.gov.br email: gabinete@morretes.pr.gov.br